

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.960, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

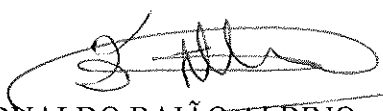
Edvaldo Baião Albino, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.887/04 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002,

Resolve:

Conceder pensão, a contar de 24 de setembro de 2016, à Sra. MARIA CÉLIA TOLOMEU PEREIRA, CPF nº. 601.541.016-72, viúva do servidor Eni dos Santos Pereira, matrícula 1152, CPF nº. 530.084.996-00, Auxiliar Administrativo II, Nível III, Grau 10, falecido em 24 de setembro de 2016, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 20 de outubro de 2016


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 24/11/2016
(Republicação)